

DIÁRIO OFICIAL

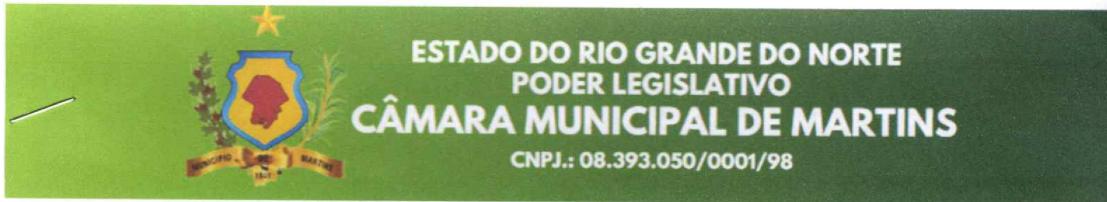
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2060

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS - PROMULGAÇÃO



PROMULGAÇÃO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulga a seguinte Lei Orgânica do Município de Martins:

Art. 1º A presente Lei Orgânica do Município de Martins, aprovada pelo Poder Legislativo Municipal em Sessão Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2024, substitui a anterior e passa a vigorar nos termos do texto anexo.

Art. 2º A presente Lei Orgânica foi elaborada em conformidade com os princípios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, observando-se as peculiaridades e os interesses locais do Município de Martins.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Jonas Rosendo Lisboa da Câmara Municipal de Martins/RN, 26 de dezembro 2024.

Francisco Avelino de Carvalho
Francisco Avelino de Carvalho
Presidente

Helena Lucia dos Santos
Helena Lucia dos Santos
Vice-Presidente

Marcos Roberto Vieira (contesario)
Marcos Roberto Vieira
1º Secretário

Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 212, Centro, Martins/RN - CEP 59.800-000

Publicado por:

Francisco Avelino de Carvalho

Código Identificador: 36025284